



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 12/2019

Divinópolis, 17 de janeiro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

**Empreendimento:** Imerys do Brasil Comercio de Extração de Minerios Ltda

**CNPJ:** 61.327.904/0009-78

**PA Nº:** 00848/2006/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0008515/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
CRASP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Imerys do Brasil Comercio de Extração de Minerios Ltda  
Aes Municipal Lagoa da Prata, Km18  
Bairro: Paus Secos  
Arcos/MG  
CEP: 35588-000

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 18/1/19

VISTO:

Ed

Rua Bananal, 549 – Divinópolis /MG - [CEP: 35500-036  
Fone: (37) 3229-2804 – Fax: (37) 3229-2879 – E-mail: supramasf@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.semad.mg.gov.br

Documento 0028361/2019